



## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 80/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Carlos Veras  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 21 de maio de 2026, rejeitou dispositivos do Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 2, de 2025, convertido na Lei nº 15.321, de 31 de dezembro de 2025, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro  
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/pln25-002 (Veto Parcial nº 51, de 2025, rejeitado.promulgação)

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 21/05/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7483676261>

